DECRETO Nº 14.135, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nova redação ao inciso II, alínea A, item 1, do Decreto n° 12.425, de 25 de janeiro de 2017, que nomeia membros integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n° 126/2006 e Decreto n° 8.677/2008,

DECRETA:

Art. 1º O item 1, da alínea "a", do inciso II, do Decreto n° 12.425, de 25 de janeiro de 2017, que nomeia integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV – *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º (...)*

I – (...)

II – Conselho Administrativo

a) Representantes do Executivo

1) Rosely Eduvirgens dos Santos (NR)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município